

DECRETO N° 062/2023, de 17 de novembro de 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
2.173	- Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (364)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (368)	- Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 4.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir as suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500 (569)	- Reserva de Contingência.....R\$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	RS 4.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 17 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____